

EDITAL EAG/IT 8/2024

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Curso de Engenharia Agrônômica do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, até 11 de agosto de 2024, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário no curso de Engenharia Agrônômica do Câmpus Itatiba, nos seguintes componentes curriculares:

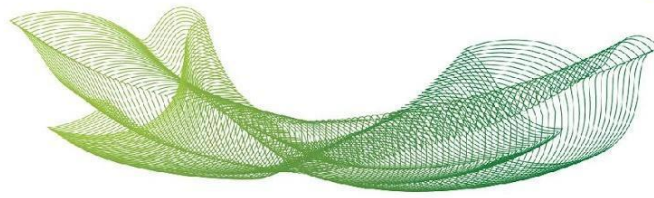
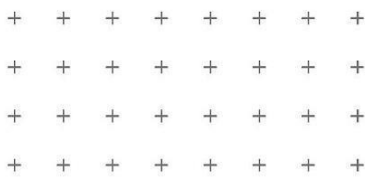
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	DOCENTE RESPONSÁVEL
GR03748	FISICA APLICADA	EDUARDO ALVES RODRIGUES
GR03680	BIOLOGIA CELULAR E MOLOCULAR	JAINÉ ALVES ANSELMO
GR03800	NUTRIÇÃO MINERAL DE PLANTAS	LILIANE MARIA ROMUALDO ALTÃO
GR03812	PRÁTICA PROFISSIONAL: PRODUÇÃO DE FRUTAS E HORTALIÇAS	LIVIA MOURA DE SOUZA

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter cursado e sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter cursado e sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos



correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;

V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 12 a 18 de agosto de 2024.

Art. 6.º O resultado da monitoria será divulgado no dia 19 de agosto de 2024 por meio de resposta do Protocolo Online.

Art. 7.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica para publicação, os aprovados irão receber o termo de compromisso via e-mail institucional, para assinatura digital.

Art. 8.º A Monitoria será realizada com início dia 20 de agosto de 2024 e término dia 13 de dezembro de 2024, e contará para os alunos como horas complementares.

Art. 9.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 10. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 20 de junho de 2024.

Lívia Moura de Souza
Coordenadora